

# 4º Aviso de Regata - 31ª REFENO

**www.refeno.com.br**

secretaria@refeno.com.br

**Partida: 12 de outubro de 2019**

---

## 1. ORGANIZAÇÃO

### **Cabanga Iate Clube de Pernambuco**

Av. José Estelita, s/n

Contato: +55 81 3428-4277

www.cabanga.com.br

## 2. REGRAS

A Regata será regida pelos regulamentos da Marinha do Brasil, Regra de Regatas a Vela 2017-2021 (World Sailing), determinações da CBVela, demais regulamentos das classes envolvidas, Instruções de Regata e as Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

## 3. QUADRO DE AVISOS

Avisos aos competidores serão afixados nos Quadros Oficiais do evento localizados:

No Recife, na Casa Navio do Cabanga.

Em Noronha, no quadro de Avisos localizado no Mirante do Boldró.

No *web site* **www.refeno.com.br** - página "Quadro de Avisos"

## 4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. Serão considerados autorizados a participar da regata os veleiros que até 12h do dia 10 de outubro de 2019 (exceto para o item 4.1.2. - Certificado de medição) estiverem com as taxas de inscrições pagas para todos os seus tripulantes e apresentarem na secretaria da 31ª REFENO os seguintes documentos:

4.1.1. Certificado de inspeção preenchido e assinado pela Marinha do Brasil atestando o enquadramento dos barcos nas condições exigidas pelo regulamento (NORMAN 03).

- 4.1.2. Até às 18h do dia 10 de outubro de 2019, apresentar Cópia do certificado de medição na sua Classe (se ORC, RGS, IRC, MOCRA ou VPRS) válido para o ano de 2019. Uma cópia deve ser mantida a bordo. Após esta data será imputado o maior rating da classe, a critério da Comissão Técnica.
- 4.1.3. Para os veleiros com tripulantes menores de 12 anos desacompanhados de seus genitores, faz-se necessário a apresentação de uma declaração assinada pelos mesmos, autorizando-o a participar da Regata.
- 4.1.4. Os comandantes deverão assinar uma autorização de uso de imagens, bem como a declaração de isenção de responsabilidade para os organizadores.
- 4.1.5. Os comandantes também deverão assinar um Termo de Compromisso junto ao ICMBio, onde declaram sua concordância sobre as normas ambientais do Arquipélago de Fernando de Noronha.
- 4.1.6. Os adesivos correspondentes aos grupos de partidas bem como os adesivos dos patrocinadores oficiais serão entregues até o dia 10 de outubro na secretaria da REFENO. Os comandantes serão responsáveis pela aplicação destes em na Proa da sua embarcação. O último dia para a vistoria da Comissão Organizadora será na sexta feira (11/10) junto a Capitania dos Portos. Os barcos só poderão partir se estiverem com os adesivos devidamente aplicados.
- 4.1.7. As embarcações participantes deverão estar aptas a realizar a travessia de acordo com os regulamentos da Marinha do Brasil.
- 4.1.8. Aos barcos de série, cujos comandantes desejarem se inscrever na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos e emitidos em 2019, será atribuído o maior TMFAA de barcos semelhantes registrados na BRA-RGS.
- 4.1.9. Independente da categoria em que o barco se inscrever, a Comissão Organizadora se reserva o direito de checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.
- 4.1.10. O barco que partir com tripulante que não formalizar a inscrição será desclassificado da regata e reportado à Marinha do Brasil, para ser excluído da relação dos veleiros acobertados para a regata, estando sujeitos ainda a penalidades legais das Normas do Tráfego Marítimo, Normas do Parque Ambiental de Fernando de Noronha e à Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha, a quem pagarão as taxas TPA e Anclagem se lá aportarem.

- 4.2. As inscrições serão abertas em 01 de fevereiro de 2019, exclusivamente pelo site.
- 4.3. **De acordo com as determinações do ICMBIO**, o número de participantes está limitado a 115 embarcações.

4.4. As inscrições de cada tripulante terão os seguintes valores:

01/02/2019 a 31/03/2019 - R\$ 650,00  
01/04/2019 a 31/05/2019 - R\$ 700,00  
01/06/2019 a 30/06/2019 - R\$ 750,00  
01/07/2019 a 31/07/2019 - R\$ 800,00  
01/08/2019 a 31/08/2019 - R\$ 850,00  
01/09/2019 a 30/09/2019 - R\$ 900,00  
01/10/2019 a 10/10/2019 - R\$ 1.000,00

4.5. As inscrições serão encerradas em 10 de outubro de 2019.

4.6. A confirmação da inscrição da embarcação ocorre após o pagamento da taxa de inscrição do comandante.

4.7. Os cancelamentos das inscrições serão reembolsáveis da seguinte forma: Até 15 de junho - 100% do valor pago. Após 16 de junho e até de 30 de setembro - 50% do valor pago. A partir de 1º de outubro os cancelamentos não serão reembolsados.

## **5. TARIFAS DE PERMANÊNCIA NO CABANGA IATE CLUBE**

5.1. Embarcações de outros estados ou países:

Gratuidade por Período de 60 (sessenta) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.

5.2. Embarcações de Pernambuco

Gratuidade por Período de 15 (quinze) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.

Após os períodos acima, os valores cobrados respeitarão a tabela vigente na época da cobrança.

## 6. CLASSES

- 6.1. A 31ª REFENO se propõe a acolher as classes: ORC, IRC, RGS, MOCRA, CATAMARÃ, TRIMARÃ, **AÇO, ALUMÍNIO**, BICO DE PROA, ABERTA, TURISMO e CLÁSSICOS (barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980).
- 6.2. Classe ORC: Barcos portadores de certificado ORC, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado Performance Line Corrected Time, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 291,6 milhas náuticas.
- 6.3. Classe IRC: Barcos portadores de certificado IRC, válido para o ano de 2019.
- 6.4. Classe VPRS: Barcos portadores de certificado VPRS, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos será pela aplicação do TCC sobre os tempos reais. O comandante da embarcação deverá se manifestar formalmente acerca da opção de TCC do certificado.
- 6.5. Classe RGS: Barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais. A não apresentação deste certificado acarretará na aplicação do maior TMFAA de um barco de série semelhante cadastrado no banco de dados da BRA/RGS.
- 6.6. Classe MOCRA – Barcos portadores de certificados MOCRA, válido para o ano de 2019. A correção dos tempos será pela aplicação do TCF sobre os tempos reais.
- 6.7. Classe Catamarã e Trimarã: A classificação será pelo tempo real de regata.
- 6.7.1. Provisoriamente a classe catamarã será subdividida segundo conforme abaixo:
- | CRITÉRIO |               |
|----------|---------------|
| A        | LOA < 40'     |
| B        | 40 < LOA < 49 |
| C        | 49 < LOA      |
- 6.7.2. Para a classe Trimarã, no caso de não se atingir o número mínimo de 3 barcos inscritos e algum barco não possuir certificado MOCRA, este será enquadrado na classe catamarã.

- 6.8. Classe Aço: Barcos construídos em aço. A inscrição nesta classe está sujeita a análise e aprovação pela Comissão Organizadora
- 6.9. Classe Alumínio: Barcos construídos em alumínio. A inscrição nesta classe está sujeita a análise e aprovação pela Comissão Organizadora .
- 6.10. Classe BICO-DE-PROA: Os barcos desta Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos do tipo monocasco que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron, Prolan ou filmes, não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos. A inscrição de barcos nessa Classe está sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora. A classificação será pelo tempo de Regata.
- 6.11. Classe Aberta: A critério da Comissão Técnica poderão ser aceitas inscrições para uma classe ABERTA, para os barcos monocascos que não possam se enquadrar de forma alguma nas outras classes. A classificação será pelo tempo de regata. A classe aberta será dividida em 2 classes, A e B:
- 6.12. Clássicos: Barcos lançados à água até 31 de dezembro de 1980. A classificação será pelo tempo corrigido no critério da regra RGS.
- 6.13. Classe Turismo: Nesta classe poderá se inscrever qualquer barco que não deseje participar da regata a vela. Poderá ligar o motor durante todo o percurso sem nenhuma penalização. Estarão nesta classe as embarcações que desejam participar do evento e apenas fazer turismo oficialmente na REFENO. Esta classe não será premiada.

Para ser confirmada uma classe, deverão haver ao menos 3 embarcações inscritas.

As classes serão subdivididas de acordo com o Número de barcos inscritos com o seguinte critério: Para classes com até 7 barcos inscritos, Uma subdivisão. Classes com mais que oito barcos terão uma segunda subdivisão e, caso a adesão à classe supere 14 embarcações, será então aberta uma terceira subdivisão.

A relação das classes será afixada no Quadro de Avisos após o encerramento do prazo de entrega dos certificados de Rating..

Independente da categoria de inscrição, a Comissão Organizadora poderá checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando ao comandante da embarcação.

## **7. PROGRAMAÇÃO**

10/10/2019 – Data limite para liberação de participação junto à Marinha do Brasil. As vistorias poderão ser agendadas, a partir do dia 30/09/2019, através do e-mail [secretaria@refeno.com.br](mailto:secretaria@refeno.com.br), ou pelo Whatsapp (81) 996910234.

12/10/2019 – Partida da regata

16/10/2019 – Entrega de Prêmios

Mais detalhes no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br)

## **8. INSTRUÇÕES DE REGATA**

As instruções de Regata estarão disponíveis a partir do dia 08/10/2019.

## **9. PERCURSO**

O percurso da regata terá partida no marco zero do porto do Recife, Boia Norte como marca de percurso e chegada em frente ao mirante do Boldró, em Fernando de Noronha.

Procedimentos específicos serão detalhados nas Instruções de Regata.

## **10. PROPAGANDA**

- 10.1. Será permitido às embarcações portar patrocínios particulares, desde que 20% da área lateral do casco sejam deixadas livres para fixação dos adesivos dos patrocinadores oficiais do evento. A área lateral de 20% deverá ser contada iniciando na proa da embarcação.
- 10.2. Para barcos de LOA acima de 10 metros, não será necessária a disponibilidade dos 20% da área lateral desde que os 2 metros contados da proa à popa sejam reservados para os patrocinadores oficiais.

- 10.3. Não portar os adesivos dos patrocinadores oficiais do evento implica em desclassificação da regata, além da cobrança das taxas de atracação, no período pré-regata, no Cabanga Iate Clube de PE, e da atracação em Fernando de Noronha.
- 10.4. Não será permitido aos participantes portar divulgação de nenhuma marca concorrente com qualquer marca pertencente ao Grupo Heineken, patrocinador MASTER do evento.

## **11. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV (Regras de Regatas a Vela) - Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

O comandante de cada embarcação deverá assinar o "Termo de Isenção de Responsabilidade" disponível na secretaria do evento, o qual passará a fazer parte da inscrição da embarcação.

## **12. CONDIÇÕES DE TEMPO**

Em caso de aviso de mau tempo emitido pela Autoridade Naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter sua partida adiada por um ou mais dias.

Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada, não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.

Mais informações serão oportunamente detalhadas até o lançamento das I.R.